



LEI COMPLEMENTAR Nº 144 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

**ACRESCENTA O INCISO I AO ARTIGO 4º E ALTERA
REDAÇÃO DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR
123/2022**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL, APROVOU e ELE PROMULGA E SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º Acrescenta o inciso I, ao artigo 4º da Lei Complementar 123/2022, para instituir o Conselho Tutelar na estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, o qual terá a seguinte redação:

“I - O Conselho Tutelar, órgão regulamentado em âmbito municipal pela Lei 1.377/2023, passa a fazer parte do Departamento Administrativo, órgão integrante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.”.

Art. 2º Altera o caput do art. 24 da Lei Complementar 123/2023, para subtrair o Conselho Tutelar da estrutura da Secretaria de Assistência Social, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 24. Departamento responsável pela coordenação, organização e atividades da Casa Acolhedora e Convênio do Lar do Idoso”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Corumbiara/RO, 01 de Outubro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	144.	01/10/2024

ID: 250537	Processo	Documento
CRC: 002B9912		
Processo: 1-1652/2024		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 01/10/2024 10:12:38	Finalização: 01/10/2024 10:14:27	

MD5: 29A7888A2FEB8EDF1E19C07977546713
SHA256: 5719C38E49456593488689FE36BC4E37B82BF628F098289F48D88A429793E8D0

Súmula/Objeto:
ACRESCENTA O INCISO I AO ARTIGO 4º E ALTERA REDAÇÃO DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2022.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 10:12:38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 10:12:38


ASSUNTOS

ORÇAMENTO	01/10/2024 10:12:38
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Autógrafo de Lei 07	23/09/2024	247247
---------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	02/10/2024 10:44:10
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 250537 e o CRC 002B9912.